

# REGULAMENTO ORGANO RUN 2024

As regras a seguir têm a intenção de proporcionar um ambiente de oportunidades iguais e cordialidade entre os competidores, promovendo uma atmosfera segura e saudável para a prática esportiva.

Para a corrida, será constituída uma “Comissão Organizadora”, formada pelo Diretor de Prova e colaboradores designados para tal atribuição, que terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvidas durante o Evento.

## 1. MODALIDADES

1.1 - Corrida 10km;

1.2 - Corrida 5km;

Cada atleta só poderá estar inscrito em uma modalidade;

## 2. DATA E LOCAL DE PROVA

2.1 A prova será realizada no sábado, dia 23 de Novembro de 2024;

2.2 A largada e chegada da prova serão realizadas na Av. Boa Viagem, com largada e chegada em frente a Padaria Boa Viagem, nº 2846.

2.3 A Prova será disputada em percursos de corrida de 5 km (cinco quilômetros) e 10km (dez quilômetros).

2.4 Horários das Largadas (a confirmar):

- 10km: 6h
- 05km: 6h10

O horário e a data estão sujeitos a alteração por motivos de força maior ou por determinação dos órgãos públicos competentes;

2.6. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência, quando serão dadas as instruções finais. O Atleta que iniciar o Evento após o horário previsto para a largada poderá ser desclassificado e impedido de participar do evento.

2.7 Toda a área do percurso, concentração e desconcentração é destinada para os participantes da Organo Run.

2.8 O prazo máximo para a conclusão da Prova é de 1h15min (uma hora e quinze minutos) após a largada.

2.9 As pessoas inscritas na Prova (“Participantes”) são responsáveis por largar no horário indicado devendo chegar com antecedência ao local. A largada será encerrada 10 (dez) minutos após seu início.

### 3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser realizadas através do site ou no ponto físico:

- . Site: Ticket Sports ([www.ticketsports.com.br](http://www.ticketsports.com.br)) no evento Organno Run 2024;
- . Ponto físico: Av. Conselheiro Aguiar, 2770 - Boa Viagem, Recife - PE, 51020-020

3.2. Os valores e datas de virada de lote serão disponibilizados nos locais supracitados podendo a organização optar por alterar a política de preços vigentes a qualquer momento, adicionando lotes durante o período de inscrições, sem prévio aviso.

3.3. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento;

3.4 O kit da prova será composto por 01 (um) número de peito com chip de cronometragem integrado, alfinetes, 01 (uma) camiseta em poliamida, 01 (uma) bolsa, 01 (uma) viseira e produtos de marcas exclusivas como Supercoffee, barrinha Bold, Iamani Chá, Essential, True Source, barrinhas de Creatina e sachê Pura Vida.

3.5 O atleta deverá escolher o tamanho da camiseta no ato da inscrição, sem possibilidade de troca após a escolha;

3.6. Eventuais descontos oferecidos pela organizadora não são cumulativos;

3.7 Idosos acima de 60 anos, terão desconto de 50% sobre o valor não promocional da inscrição. Esse valor do desconto para idosos não incide sobre preços promocionais;

3.8. Atletas PCDs devem enviar um e-mail para o endereço [marcia.rodrigues@avembrasil.com](mailto:marcia.rodrigues@avembrasil.com) o laudo comprobatório para esta categoria e um documento com foto (CNH ou RG). A documentação será avaliada e, caso aprovada, o proponente receberá um cupom de desconto para a efetivação da compra;

3.9 Idade Mínima:

3.9.1. Em acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade mínima para atletas inscreverem-se e participarem de provas de 10K é de 18 anos e nas provas de 5k é de 16 anos.

3.10. As inscrições poderão ser encerradas a qualquer momento, caso seja alcançado o limite total de vagas estipulado pela Organização.

3.11 A Organização poderá a qualquer tempo, sem prévio aviso, suspender ou prorrogar prazos e aumentar ou limitar o número de inscrições da prova em função de necessidades e disponibilidades técnicas ou estruturais.

3.12. Em hipótese alguma serão aceitas inscrições sem pagamento ou realizadas fora do prazo determinado pela Organização.

3.13. Poderão participar da Prova pessoas dos sexos feminino e masculino, podendo ser avulsas ou representantes de Clubes, Associações, Centros Cívicos, Associações Atléticas, Diretórios, Academias de Ginástica, Sociedades de Melhoramentos, Militares, Escolas, Empresas, etc.

3.14. No ato da inscrição cada participante deverá ler e concordar com este regulamento, não podendo alegar falta de conhecimento do mesmo.

3.15. Ao inscrever-se, o participante assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois da Prova.

3.16 A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo haver substituição. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta pessoa venha a sofrer, eximindo a Organização de qualquer responsabilidade a qualquer tempo.

3.16 O participante assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, e treinou adequadamente para a Prova. A Organização recomenda rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de testes prévios para todas as Participantes.

## 4. CANCELAMENTO E ESTORNOS DE INSCRIÇÕES

4.1 De acordo com o código de defesa do consumidor, o atleta tem o prazo de 7 (sete) dias corridos após a data da compra para solicitar o cancelamento e estorno do valor de inscrição;

4.2 A solicitação deve ser feita por um dos canais de atendimento da organização, via o e-mail [marcia.rodrigues@avembrasil.com](mailto:marcia.rodrigues@avembrasil.com)

4.3 4.3. Após 7 dias da confirmação da inscrição, o valor não será reembolsado

## 5. ENTREGA DE KIT

5.1 O horário e local de retirada de kit deverá ser escolhido pelo corredor no ato de sua inscrição, sem possibilidade de alteração. A retirada dos kits ocorrerá na Organno entre os dias 11/11/24 e 15/11/24 das 10:00h as 18:00h. Datas e horários passíveis de alteração e neste caso atletas inscritos receberão esta informação por e-mail.

5.2 será disponibilizado ao atleta os itens do kit, conforme disposto no artigo 3.4, não sendo permitida sua troca durante a retirada, em nenhuma hipótese.

5.3 não haverá entrega de kits no dia do evento (23 de novembro de 2024) em nenhuma hipótese, ficando o atleta responsável em retirá-lo, obrigatoriamente, nos dias, horários e local divulgados pela organização no site oficial da prova.

5.4 Documentação necessária quando a retirada pelo Próprio Atleta:

- Documento original com foto (RG, CNH, passaporte ou similares);

5.5 Documentação necessária quando a retirada é feita por terceiros:

- Documento de identidade original com foto do TERCEIRO e cópia simples do atleta;

5.6 A ausência de qualquer um dos documentos acima listados impedirá a retirada do kit e, conseqüentemente, a participação do atleta na competição.

5.7 excepcionalmente outros documentos podem ser requisitados pela organização. Neste caso, será realizado um amplo comunicado para todos os participantes, através das redes sociais, site e e-mail marketing do evento.

5.8. Ao retirar o chip, o participante deverá conferir seus dados pessoais. Não serão aceitas reclamações cadastrais depois da retirada do mesmo. A Organização não se responsabiliza por chips fixados de forma incorreta pelos participantes.

5.9. As camisetas são produzidas nos tamanhos P, M e G, e a entrega é realizada conforme o pedido do participante no ato da inscrição. Não é possível a troca do tamanho solicitado durante a retirada do Kit de Prova.

## 6. PREMIAÇÕES

6.1. Serão premiados com produtos Essencial, True Source, Supercoffee, Mais Pura, Iamani, Pacco e voucher de plano trimestral na Awaken, os 3 (três) primeiros colocados de cada uma das 2 categorias da corrida:

- 10km
- 5km

6.2 O critério adotado para a classificação geral dos 3 (três) primeiros classificados no geral será a ordem de chegada (tempo bruto), conforme orienta as regras da Federação Local de Atletismo.

6.3 MEDALHAS: todos os atletas que completarem o percurso receberão a medalha de conclusão da prova.

6.4 NÃO haverá premiação em dinheiro.

6.5 Os Participantes que tiverem seus nomes chamados para premiação deverão encaminhar-se imediatamente à área do pódio para o recebimento dos prêmios.

## 7. PERCURSO

7.1 O percurso será amplamente divulgado pelos devidos sites de inscrição e pela rede social da organização (@organnoloja);

7.2. Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, fios elétricos, protetores de cabos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A Organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os atletas deverão consultar, no site oficial do Evento, as ruas, declives e aclives que integram o percurso do Evento.

7.3. As ruas usadas para a competição estarão preferencialmente fechadas para o tráfego motorizado em todas as direções, sendo providenciadas sinalizações e cavaletes para a orientação

dos atletas. Os órgãos de trânsito da cidade determinarão eventuais trechos que necessitem de compartilhamento do evento com o trânsito motorizado local.

## 8. PENALIDADES

8.1 Todos os atletas deverão ter o seu número de identificação visíveis durante todo o evento, sob pena de desclassificação. A cada Atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito durante o Evento, sem rasura ou alterações, sendo desclassificado quem descumprir esta obrigação;

8.2 O atleta será desclassificado da prova nos casos:

- ser transportado ou beneficiado por qualquer tipo de veículo;
- cortar o caminho original da prova ou se beneficiar indevidamente por atalhos;
- receber auxílio de terceiros (assessores, personal trainer, acompanhantes ou ciclista);
- utilizar recursos tecnológicos que importe em vantagem competitiva;
- atitudes antidesportivas, como desrespeito aos árbitros e staffs;
- qualquer atitude racista, homofóbica ou misógina durante o evento.

8.3 O atleta deve retirar-se imediatamente do Evento se assim for determinado por um membro da Arbitragem e ou da equipe médica oficial;

8.4 O atleta desclassificado não terá o seu tempo divulgado no site e não poderá permanecer no recinto de realização do evento.

## 9. CRONOMETRAGEM

9.1 O sistema de cronometragem utilizado será via leitura de chip;

9.2 O chip é pessoal e seu uso é obrigatório e intransferível. O Atleta deverá utilizá-lo durante todo o percurso do Evento e livre de interferência direta de outros aparelhos eletrônicos. A utilização inadequada do chip pelo atleta acarretará a não marcação do seu tempo, isentando-se, então, a Organizadora e parceiros, da divulgação do tempo e classificação deste Atleta;

9.3. Não serão considerados os tempos individuais registrados pelos próprios Atletas em nenhuma hipótese;

9.4. Poderá haver ponto (s) de controle distintos de medição do tempo dos Atletas, devendo os Atletas ficarem atentos para cruzarem a linha de largada e de chegada dos respectivos percursos escolhidos;

9.5 O Atleta deverá conferir no site oficial do Evento, a data, horário e local para realizar a retirada do chip de cronometragem (mesma data da retirada dos kits);

9.6 Caso o chip utilizado não seja descartável, o Atleta deverá devolvê-lo ao final do Evento, trocando o chip pela medalha de participação. O Atleta que perder ou extraviar o seu chip deverá pagar à Organizadora a quantia de R\$ 100,00 por unidade;

9.7. Os resultados das corridas serão disponibilizados pela empresa de cronometragem contratada após a prova que poderá disponibilizá-los em um prazo de até 24h ao final do evento.

9.8. Em casos de condições climáticas extremas ou situações adversas o sistema de cronometragem poderá ser inutilizável, sem a devida aferição ao longo do evento.

9.9 O participante fica ciente de que os serviços de fornecimento do chip de cronometragem, elaboração, fornecimento de resultados, divulgação e publicação dos mesmos, são dependentes de equipamentos eletrônicos de transmissão de dados. Estes equipamentos podem sofrer algum tipo de interferência e perda de informações. Neste caso, fica isenta a Organização e realizadores do fornecimento dos mesmos. Por segurança, a Organização disponibilizará equipes de anotadores para verificar a ordem de chegada das Participantes.

9.10 Poderá a Organização receber ou solicitar informações aos participantes para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados.

9.11. Os casos omissos serão julgados e decididos pela Comissão Organizadora, que terá decisão final e soberana, sem qualquer hipótese de recurso por parte de qualquer Participante.

## 10. DIVULGAÇÃO E USO DE IMAGEM

10.1. O atleta que se inscrever e/ou participar deste evento está, incondicionalmente, aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, jornais, revistas, internet, televisão ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativo, promocional ou publicitário relativos à competição, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, e renunciando ao recebimento de qualquer renda que venha a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação, em qualquer tempo/data;

10.2. Todos os participantes do evento - atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora;

10.3. Filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

## 11. CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

11.1. Todos os Atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização do Evento, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar do Evento. A Organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos Atletas.

11.2. O Atleta é responsável pela decisão de participar do Evento, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não permanecer na competição;

11.3. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pelo Evento, sugerir que o (a) Atleta interrompa ou não participe do Evento;

11.4. A Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos Atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação no Evento, porém, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial dos Atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde;

11.4.1 O participante ou seu acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção, transferência, hospital, serviço de emergência e médico, entre outros) eximindo a Organização, patrocinadores, apoiadores e realizadores de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

11.5. Ao longo do percurso haverá postos de hidratação.

11.7 Os postos de hidratação serão posicionados próximos a marca de 2,5 km (dois quilômetros e

meio), de acordo com a norma internacional da IAAF (Associação Internacional de Federações de Atletismo), nos termos da regra 240, artigo 4º, seguidas pela CBAt (Confederação Brasileira de Atletismo), que determina que os postos de água sejam colocados a cada 2 (dois) ou 3 km (três quilômetros), nas Provas com distância até 10km. Haverá também um posto de hidratação de chegada, na área reservada às participantes inscritas.

## 12. ALTERAÇÃO DE DATA, HORÁRIO E LOCAL DO EVENTO

12.1 A Organizadora poderá alterar a data e o horário do Evento, seja para antecipar ou postergar data e horário inicialmente informado. Igualmente, a Organizadora poderá alterar o local do Evento previamente autorizado;

12.1.1. Não se enquadram nesse capítulo alteração decorrentes de determinação exclusiva do poder público e/ou motivos de força maior inclusive por questões de segurança pública;

12.2. A informação de alteração na data, horário e local do Evento será divulgada no site oficial e comunicada aos inscritos por e-mail;

12.3. Na hipótese de alteração na data e/ou no local do Evento, os Atletas terão o prazo de 07 (sete) dias corridos para solicitarem a devolução do valor pago pela inscrição, contados da data do e-mail de divulgação de nova data. A ausência de manifestação do Atleta dentro deste prazo importará em concordância com a nova data e/ou local;

12.3.1. Os atletas que realizarem o pagamento da inscrição via cartão de crédito receberão os valores pagos pela inscrição via estorno (cancelamento da venda e estorno do valor ao titular do cartão de crédito);

12.3.2. Os atletas que realizaram o pagamento da inscrição via boleto bancário deverão entrar em contato com a Organizadora para indicar os dados bancários e serem reembolsados dos valores pagos pela inscrição em prazo a ser informado na ocasião do contrato.

12.4. Na hipótese de alteração somente no horário do Evento não haverá devolução do valor pago pela inscrição aos Atletas.

## 13. ALTERAÇÃO DE DATA, HORÁRIO E LOCAL DO EVENTO POR DETERMINAÇÃO EXCLUSIVA DO PODER PÚBLICO

13.1. A Organizadora poderá ser obrigada a alterar a data, local e o horário do Evento, seja para antecipar ou postergar, os que foram inicialmente informados, por determinação do poder público;

13.2. A informação de alteração na data, horário e local do Evento será divulgada no site oficial e comunicada aos inscritos por e-mail. ;

13.3. Os atletas inscritos terão, nessa hipótese, suas inscrições automaticamente transferidas para nova data, horário e local.

## 14. INTERRUPTÃO DO EVENTO

14.1 A Organizadora, primando pela segurança e incolumidade física dos Atletas, poderá interromper o Evento, iniciado ou em vias de iniciar, por questões de segurança pública, determinação do Poder Público e/ou motivos de força maior;

14.1.1 Para fins de aplicação das regras previstas nesta seção, considera-se “Interrupção do Evento” aquele em que foi realizada a entrega dos kits, a organização disponibilizou a estrutura para execução do Evento, mas que não foi finalizado, ou ainda, nos casos em que a estrutura não tenha sido disponibilizada por determinação do poder público, em especial por questões de segurança pública;

14.2 Na hipótese de “Interrupção do Evento” não haverá devolução do valor da inscrição aos Atletas e o Evento será, para todos os efeitos, considerado realizado;

14.3 Os Atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual “Interrupção do Evento” (iniciado ou em vias de iniciar) por questões de segurança pública, determinação do Poder Público e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a Organizadora.

## 15. CANCELAMENTO DO EVENTO

15.1. A Organizadora poderá cancelar a realização do Evento por seu exclusivo critério ou por determinação do Poder Público;

15.1.1 Para fins de aplicação das regras previstas nesta seção, considera-se “Cancelamento do Evento” aquele em que os atletas não receberam os kits e/ou a Organizadora não disponibilizou a estrutura para execução do Evento;

15.2. A informação de “Cancelamento do Evento” será divulgada no site oficial e comunicada aos inscritos por e-mail;

15.3. Na hipótese de “Cancelamento do Evento” a Organizadora disponibilizará crédito aos Atletas referente ao valor pago pela inscrição a ser utilizado em um próximo evento realizado pela organizadora;

15.4 Os Atletas que realizarem o pagamento da inscrição via cartão de crédito e débito receberão os valores pagos pela inscrição via estorno (cancelamento da venda e estorno do valor ao titular do cartão do crédito). O Atletas que realizaram o pagamento da inscrição via boleto bancário deverão entrar em contato com a Organizadora para indicar os dados bancários e serem reembolsados dos valores pagos pela inscrição.

## 16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Não haverá reembolso, por parte da Organizadora, patrocinadores e parceiros, de nenhum valor correspondente a danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos Atletas no Evento, independentemente do motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os Atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação no Evento;

16.2. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, treinamentos, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias para a participação do (a) Atleta, antes, durante e depois do Evento serão de responsabilidade exclusiva do (a) Atleta, inclusive nas hipóteses previstas nos artigos 13, 14, 15 e 16 deste Regulamento;

16.4 A Organizadora poderá, a qualquer momento, prorrogar ou antecipar a data para inscrição ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio;

16.5 Os Atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição;

16.6 A Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do Evento, alterar ou revogar este Regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças no site oficial do Evento;

16.6. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Organizadora e/ou Comissão Organizadora do Evento de forma soberana.

16.7. Não haverá reembolso ou qualquer outro tipo de pagamento, por parte da Organização, bem como de seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos ou acessórios utilizados pelos participantes, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os participantes venham a sofrer durante a sua participação.

16.8 A Organização, seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos pessoais ou morais causados pelo participante inscrito na Prova, a terceiros ou outros Participantes, sendo seus atos, de única e exclusiva responsabilidade dos mesmos.

16.9 A Organização pode alterar os itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades da Prova, desde que informe estas alterações as Participantes no momento da retirada do Kit.

16.10 O posicionamento escolhido pelo participante na largada, disponibilizado pela Organização, é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.